

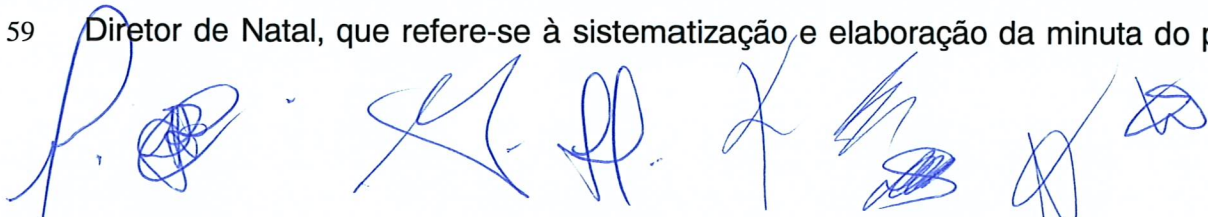


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

**ATA REFERENTE À 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

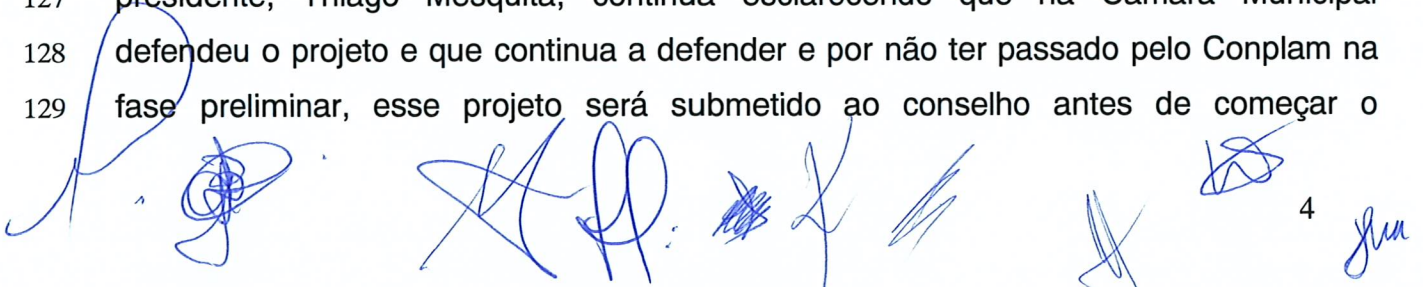
1 Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se no
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado
3 na Av. Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e
4 Meio Ambiente - CONPLAM, na 288ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a
5 presidência de Thiago de Paula Nunes Mesquita, presentes os conselheiros: Werner
6 Farkatt Tabosa e Luiz Carlos Maia Dantas, respectivamente, Titular e Suplente da
7 AGERN, Sueldo Medeiros, Suplente da Câmara Municipal, Carlos Luiz Cavalcanti de
8 Lima, Suplente do Clube de Engenharia, Milton França Júnior e Fabrício Lira Barbosa,
9 respectivamente, Titular e Suplente da FECEB, José Anibal Mesquita Barbalho, Titular
10 da FECOMERCIO, George Luiz Rocha da Câmara e Marcelo Maranhão Alves Cardoso,
11 respectivamente, Titular e Suplente do Governo do Estado, Fabrício Amorim M. de
12 Oliveira Suplente do IAB, Ricardo Olivieri Cavalcante, Titular da Marinha, Mário Sérgio
13 Pereira Pegado do Nascimento, Titular da OAB, Keila Brandão Cavalcanti, Suplente do
14 Sindicato dos Sociólogos, Hélio Takashi Maciel de Farias, Titular da UFRN. O
15 presidente, Thiago de Paula Nunes Mesquita, abre a sessão da 288ª reunião ordinária,
16 convida os conselheiros do Governo do Estado: George Luiz Rocha da Câmara e
17 Marcelo Maranhão Alves Cardoso para tomarem posse. É aprovada a 286ª Ata
18 Ordinária, se apresenta como presidente do Conplam e logo em seguida ele inicia uma
19 discurso informando que está na revisão do Plano Diretor de Natal e que aconteceram
20 três reuniões no Ministério Público de ajustamento de procedimentos, e que essas
21 reuniões foram frutos de requerimentos contestando algumas etapas, como a fase das
22 oficinas que deveriam ser complementadas, teve requerimentos que entendiam que
23 bastava haver um prolongamento do prazo da sistematização das contribuições que
24 tivemos desde 2017 e entendia que o prazo proposto para finalizar a sistematização no

25 mês de novembro era insuficiente devido ao volume das contribuições. Então houve
26 um conjunto de requerimentos que foram apresentados ao Ministério Público e através
27 da promotora de Meio Ambiente Gilka da Mata foram convocados os requerentes que
28 fizeram esses apontamentos, o Núcleo Gestor representado pelo grupo do Concidade
29 que faz a fiscalização do processo e a coordenação técnica da Semurb. Fomos por
30 três oportunidades ao Ministério Público e diante das discussões apresentadas pelos
31 requerentes versos as argumentações apresentadas pela coordenação técnica
32 chegamos ao consenso de que os requerimentos não tinham mais efeitos e que a partir
33 de então ficaria valendo o cronograma com as atividades extras, seriam quatro
34 atividades extras, sendo os seminários do dia 30 de novembro e 10 de dezembro com
35 o objetivo de fazer um aprofundamento técnico das temáticas relacionadas ao Plano
36 Diretor, para a Audiência Pública no dia 14 de dezembro, onde iremos apresentar a
37 sociedade o produto da sistematização obtida das contribuições até o presente
38 momento no processo de revisão. Após o dia 14 de dezembro teremos outro seminário
39 de aprofundamento técnico no dia 21 de dezembro para divulgar maciçamente para a
40 sociedade o novo período de contribuição de outras propostas que irá começar no dia
41 15 de janeiro de 2020, ou seja, iremos dar mais trinta dias para a população Natalense
42 para ser apresentado as novas contribuições através de formulário eletrônico no site ou
43 de forma impressa entregando na Semurb. Além desse conjunto de atividades ficou
44 estabelecido que em 18 de janeiro de 2020 o Concidade estará a frente desse evento
45 que será uma grande oficina onde os Conselhos Municipais levarão um relatório fruto
46 das discussões internas do conselho com o relatório de propostas de ajustes, retiradas,
47 acréscimos e manutenção de todo material que a Semurb divulgou dia 30 de novembro
48 para a Audiência da Leitura da Cidade. Foi entregue ao Concidade dia 02 de
49 dezembro o material que foi publicado no 30 de novembro para que oficiasse todos os
50 Conselhos Municipais tanto do evento dia 18 de janeiro de 2020 quanto ao conteúdo da
51 prestação de contas do produto da sistematização que será apresentado na Audiência
52 da Leitura da Cidade. O Concidade entregou os CDs oficialmente a todos os Conselhos
53 Municipais, sendo solicitado quatro CDs para o Conplam para ser distribuído as quatro
54 Câmaras Técnicas do conselho, para que dia 18 de janeiro o Conplam possa dar sua
55 contribuição ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Natal. Serão 44 dias até o dia
56 18 de janeiro de 2020 para nos posicionarmos oficialmente neste evento que será
57 conduzido e organizado pelo Concidade, pois não será possível solicitar mais prazos.
58 O presidente apresentou e explicou a terceira etapa do processo de revisão do Plano
59 Diretor de Natal, que refere-se à sistematização e elaboração da minuta do projeto de



60 Lei e informou que os CDs, que foram entregues as quatro Câmaras Técnicas do
61 Conplam, estão divididos pelos macrotemas da revisão do PDN e que neles há três
62 pastas que falam sobre: 1- Macrozoneamento e ocupação do solo, 2- Áreas especiais,
63 3- Sistema de Planejamento, gestão e fundos públicos. A Câmara de Meio Ambiente
64 do Conplam ficou com o macrotema 1 e a composição da relatoria ficou representada
65 pela FECOMERCIO (Titular) e o Governo do Estado (Suplente), a Câmara de
66 Urbanismo ficou com o macrotema 2 e a composição da relatoria ficou representada
67 pelo IAB (Titular) e a UFRN (Suplente), a Câmara de Fundos Públicos do Conplam
68 ficou com o macrotema 3 e a composição da relatoria ficou representada pela FECEB
69 (Titular) e a Marinha (Suplente), a Câmara de Normatização do Conplam, representada
70 pela OAB (Titular) e Sindicato dos Sociólogos (Suplente) ficou de recolher os relatórios
71 parciais de cada Câmara e elaborar um só relatório para ser compilado e entregue
72 oficialmente no dia 18 de janeiro de 2020 durante a reunião que vai ser organizada e
73 conduzida pelo Concidade. Thiago Mesquita informou o cronograma em que no dia 07
74 de janeiro os relatores irão submeter no grupo do whatsapp do CONPLAM os seus
75 respectivos relatórios e os conselheiros terão até o dia 10 de janeiro para fazer
76 contribuições, ajustes e encaminhar no dia 11 de janeiro à Câmara de Normatização do
77 CONPLAM. Dando prosseguimento a pauta o presidente do Conplam convida o
78 conselheiro do IAB, Fabrício Amorim M. de Oliveira, para apresentar o relatório sobre o
79 processo 033172/2019-90 que trata de projeto de lei para regulamentar os
80 procedimentos para Expedição de Alvará de Funcionamento provisório e definitivo no
81 âmbito do Município de Natal. Constam no processo a justificativa do Projeto de Lei, a
82 Minuta do Projeto de Lei e os despachos internos da Semurb. O senhor, Fabrício
83 Amorim M. de Oliveira, inicia sua apresentação fazendo a leitura do Parecer Técnico,
84 elaborado pelo mesmo e com a participação do conselheiro Titular da UFRN, Hélio
85 Takashi Maciel de Farias, informando que esse projeto de Lei tem como objetivo
86 simplificar o procedimento de Expedição de Alvará de Funcionamento provisório para
87 empreendimentos comerciais. Ao finalizar a apresentação no que diz esse projeto de
88 Lei, conclui que pelo exposto: "considera-se passível o encaminhamento do projeto de
89 Lei para apreciação na Câmara Municipal de Natal. Entende-se como adequado ofertar
90 o benefício de Alvará provisório em função não só pelo enquadramento jurídico da
91 empresa, como também em função do risco ambiental e sanitário. A Minuta de Lei
92 remete os critérios a Resolução 22 do CGSIM, esclarece os critérios de
93 enquadramento das atividades de alto risco na tabela anexa à resolução". O presidente
94 do conselho coloca em votação o parecer apresentado pelo senhor Fabrício Amorim,

95 sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Hélio Takashi Maciel de Farias, Titular
96 da UFRN, é convidado a apresentar o relatório sobre o processo 033170/2019-09, que
97 trata da análise da minuta do Projeto de Lei relativo à autorização de recebimento de
98 laudo técnico da terceiros pela SEMURB. Constam no processo a Minuta de Projeto de
99 Lei realizado pela SEMURB, Despachos internos (três despachos), dado que o
100 processo tem origem na Secretaria Adjunta de Fiscalização e Licenciamento do
101 Departamento de Obras e Serviços. O senhor, Hélio Takashi, faz a leitura da
102 apreciação e conclui que: “ A partir das informações contidas no Processo nº
103 00000.033170/2019-09 - SEMURB e entendendo que o mesmo contém lacunas que
104 impedem a apreciação conclusiva do processo, a Câmara de Urbanismo solicita
105 preliminarmente: que o processo detalhe critérios e procediemntos para emissão da
106 portaria citada no Art. 1º, § 2º, que define as situações que serão contempladas por
107 este projeto de lei, ou preferencialmente que descreva tais situações diretamente,
108 visando a simplificação e autoaplicabilidade da lei; que sejam definidos os critérios e
109 procedimentos para a vistoria posterior por amostragem, citada no Art. 3º, para diminuir
110 questionamentos sobre prazos e métodos de seleção para vistoria; que seja
111 esclarecida a responsabilidade do órgão de planejamento, quando detectado dano
112 urbanístico ou ambiental gerado por empreendimento não contemplado na amostragem,
113 e portanto não vistoriado; que seja proposta a apresentação ao CONPLAM de relatório
114 anual acerca dos processos licenciados e vistoriados; corrija-se no Art. 7º onde se
115 apresenta a redação “ O poder executivo deverá regulamentar ela lei”, substituindo-se
116 por “ O poder executivo deverá regulamentar esta lei”; está ausente do documento o
117 Art. 8º. finalizada a leitura do processo, o conselheiro, Hélio Takashi, conclui que “a
118 Câmara de Urbanismo devolve o processo à Semurb em DILIGÊNCIAS para que
119 sejam sanadas as lacunas supracitadas, de modo a fornecer subsídios para a
120 apreciação conclusiva do Projeto de Lei pelo CONPLAM”. O presidente, Thiago
121 Mesquita, coloca em votação o parecer apresentado pelo senhor, Hélio Takashi, sendo
122 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a pauta, Thiago Mesquita,
123 esclarece que a discussão sobre a construção do Hospital Municipal antecedeu pelo
124 menos quatro semanas a sua nomeação como secretário da Semurb, e que ele tomou
125 posse dia 06 de novembro de 2019, então não foi ele que encaminhou para a Câmara
126 Municipal, esse assunto sobre o Hospital Municipal, sem passar pelo Conplam. O
127 presidente, Thiago Mesquita, continua esclarecendo que na Câmara Municipal
128 defendeu o projeto e que continua a defender e por não ter passado pelo Conplam na
129 fase preliminar, esse projeto será submetido ao conselho antes de começar o



4 *Jun*

130 Licenciamento Ambiental. A Procuradoria Geral do Município justificou não ter passado
131 pelo Conplam dizendo que em relação a alteração de uma subzona de proteção
132 ambiental há interpretações que levam a dizer que sim e outras a dizer que não seria
133 necessário passar de forma antecipada pelo Conplam. Thiago Mesquita declara que
134 estavam em uma fase de urgência de perder a verba de trinta milhões de reais,
135 concorrendo com Manaus e Fortaleza, para a obtenção do Hospital Municipal. Nós
136 temos um deficit muito grande no Município de Natal com relação a parte de saúde, a
137 proposta é que se construa com esse valor duzentos novos leitos em Natal, sendo
138 trinta leitos para UTI. Então se tivéssemos a obrigatoriedade de passar pelo Conplam
139 já teríamos perdido pela falta de quórum, como aconteceu nas duas últimas reuniões
140 agendadas e que foram canceladas porque não compareceu a quantidade de
141 conselheiros necessários para a realização da reunião, além da possibilidade do
142 pedido de vistas ao processo. Então, como havia o caráter de urgência e como não
143 havia a definição exata de que esse assunto era condição indispensável para passar
144 pelo Conplam, a PGM se posicionou dizendo que poderia enviar para a Câmara
145 Municipal. O presidente do conselho apresenta o mapa com a localização do hospital e
146 informa que será utilizado 0,2% da área total da Zona de Proteção Ambiental e que
147 98,8% estão intactos. Concluídos os trabalhos o Presidente, Thiago de Paula Nunes
148 Mesquita, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a declarar, deu por
149 encerrada a 288ª Reunião Ordinária e para constar eu, Luciana Araújo, Secretária
150 Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim
151 e pelos presentes, em 06 de Fevereiro de 2020.

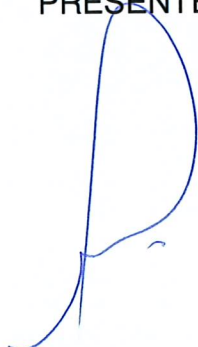


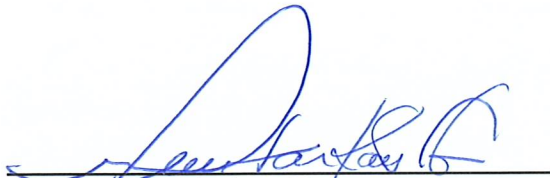
Luciana Araújo
Secretária Executiva




Thiago de Paula Nunes Mesquita
Presidente

PRESENTES:

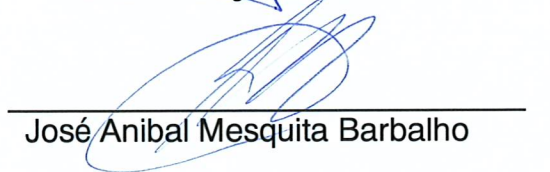


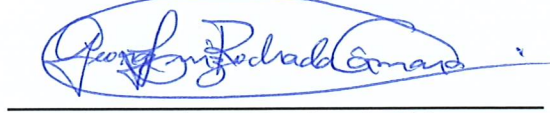

Werner Farkatt Tabosa


Luiz Carlos Maia Dantas


Milton França Júnior

Fabício Lira Barbosa


José Anibal Mesquita Barbalho


George Luiz Rocha da Câmara

Sueldo Medeiros

Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

Marcelo Maranhão Alves Cardoso


Ricardo Olivieri Cavalcante


Mário Sérgio P. Pegado do Nascimento


Fabrício Amorim M. de Oliveira


Hélio Takashi Maciel de Farias


Keila Brandão Cavalcanti